

"Plano de Contingência do Agrupamento"

COVID 19

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****ÍNDICE**

	Página
1. INTRODUÇÃO	6
2. ENQUADRAMENTO	7
3. DOENÇA	8
3.1. O QUE É A COVID-19?	8
3.2. COMO SE TRANSMITE A COVID-19?	8
3.3. QUAL É O PERÍODO DE INCUBAÇÃO?	9
3.4. QUAIS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO?	9
4. PLANO DE CONTINGÊNCIA	10
4.1. COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO	10
4.2. EQUIPA OPERATIVA	10
4.2. EQUIPA DE TRABALHO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	11
4.3. PONTO FOCAL	12
5. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR	13
5.1. PORTARIAS (ENTRADAS/ SAÍDAS)	
5.2. SALAS DE AULA	
5.3. PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/ SALAS POLIVALENTES DE PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA	
5.4. BIBLIOTECA	
5.5. REPROGRAFIA	
5.6. CANTINAS/ REFEITÓRIOS	


Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)
5.7. BAR (ALUNOS, PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE)
5.8. CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES

6. TRAJETOS POSSÍVEIS PARA DESLOCAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS	14
7. GESTÃO DE CASO	15
7.1. ATUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19	15
7.2. ATUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO PERANTE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19 FORA DO ESTABELECIMENTO	19
7.3. MEDIDAS A ADOTAR PELO CASO CONFIRMADO	21
ANEXO 1:	22
LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS	22
ANEXO 2:	24
FLUXOS DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19	24
ANEXO 3:	26
ESCOLAS DO AGRUPAMENTO	26
ESCOLA EB 2,3 DE PEVIDÉM	27
PORTARIA	27
DIREÇÃO	27
SALA ANEXA À DIREÇÃO	27
SALA DOS COORDENADORES DE DIRETORES DE TURMA	28
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28
SALA DOS PROFESSORES	28



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

SALA DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS E TÉCNICOS	28
BAR (PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE)	29
ENFERMARIA	29
SALA DE AULA E ATIVIDADES LETIVAS	29
REPROGRAFIA	31
CANTINA/REFEITÓRIO	32
BAR DOS ALUNOS	32
PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	33
SALA DE ISOLAMENTO	36
PONTO FOCAL	36
ESCOLA EB1/JI de GONDAR	37
PORTARIA	37
SALAS DE AULA	37
PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/SALAS POLIVALENTES DE PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA	37
BIBLIOTECA	37
CANTINA/REFEITÓRIO	38
PONTO FOCAL	38
CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES	38
ESCOLA EB1 DE S. MARTINHO	41
PORTARIA	41
SALAS DE AULA	41



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

CANTINA/REFEITÓRIO	42
INTERVALOS	43
CASAS DE BANHO	43
PEQUENO-ALMOÇO E LANCHES CAF	43
ENTREGA DOS ALUNOS AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	43
PONTO FOCAL	43
PERCURSOS	44
ESCOLA EB1 EIRINHA	46
PORTARIA	46
SALAS DE AULA	46
SALA POLIVALENTE DE PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA	46
BIBLIOTECA	46
CANTINA/REFEITÓRIO	47
CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES	47
PONTO FOCAL	47
ESCOLA EB1/JI PEVIDÉM Nº1	48
PORTARIA	48
SALAS DE AULA	48
CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES	49
CANTINA/REFEITÓRIO	49
PONTO FOCAL	50



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

ESCOLA EB1 SELHO S. CRISTOVÃO	51
PORTARIA	51
SALAS DE AULA	51
CANTINA/REFEITÓRIO	51
CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES	52
PONTO FOCAL	52

5



1. INTRODUÇÃO

Os estabelecimentos de educação ou ensino são locais de convívio e partilha, onde importa estabelecer medidas de saúde pública, em alinhamento com as medidas implementadas a nível comunitário.

Face à evolução epidemiológica e tendo como prioridade garantir o direito à educação das crianças e jovens, os estabelecimentos de educação ou ensino estão a ser reabertos.

O encerramento dos estabelecimentos de educação ou ensino e o confinamento, ainda que sejam medidas necessárias para o controlo de uma epidemia, têm impacto nos determinantes sociais, mentais e ambientais da saúde, que se podem refletir em consequências a longo prazo no bem-estar físico, psicológico e social dos alunos. Estas consequências tenderão também a aumentar as desigualdades sociais e de saúde já existentes.

Neste contexto, importa definir estratégias que permitam o ensino presencial, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão de SARS-CoV-2 (COVID-19), com condições de segurança e higiene nos estabelecimentos de educação ou ensino na retoma do ano letivo 2020/2021.



2. ENQUADRAMENTO

De acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020, de 02/03/2020, e em alinhamento com a Orientação n.º 006/2020, de 26/02/2020, da Direção-Geral (DGS), assim como a Orientação conjunta “Orientações Ano letivo 2020/2021”, de 03/07/2020, foi determinado a elaboração de um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo Coronavírus SARS-CoV-2, permitindo o bom funcionamento das atividades essenciais.

Este Plano consiste num conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta de cada escola, centrando-se nas questões a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, pessoal não docente e visitantes.

Nesse sentido, o nosso Agrupamento delineou as estratégias a adotar no seu Plano de Contingência que será posto em prática, em conjunto com todos os elementos da comunidade educativa e em articulação com os Serviços de Saúde, nomeadamente, Unidade de Saúde Pública – Delegada de Saúde, ACES do Alto Ave, Direção-Geral de Saúde (DGS) e Linha SNS24 (808 24 24 24).





3. DOENÇA

3.1. O QUE É A COVID-19?

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

As crianças e jovens diagnosticados com COVID-19 têm habitualmente uma manifestação ligeira da doença, com menor risco de complicações e hospitalização.

3.2. COMO SE TRANSMITE A COVID-19?

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.
- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Existem ainda estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.



3.3. QUAL É O PERÍODO DE INCUBAÇÃO?

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

3.4. QUAIS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO?

Para minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2, é fundamental adotar medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19.

A definição destas medidas, deve considerar que o vírus se transmite de pessoa para pessoa, essencialmente através de gotículas que podem ser inaladas ou depositar-se em superfícies ou objetos em que tocamos, e, eventualmente, através de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

Neste sentido, destacam-se as seguintes medidas:

- Distanciamento entre pessoas;
- Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos;
- Etiqueta respiratória;
- Utilização de equipamentos de proteção individual (por exemplo máscaras);
- Higiene ambiental, como a limpeza, desinfecção e ventilação adequada dos espaços;
- Automonitorização de sintomas, não se deslocando para a escola pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.

Não havendo ainda uma vacina ou tratamento específico para esta doença, as medidas preventivas assumem um papel crucial no combate à COVID-19.



4. PLANO DE CONTINGÊNCIA

4.1. COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Pevidém é o responsável pela coordenação geral do Plano, sendo apoiado por uma equipa operativa e por uma equipa de trabalho responsável pela sua elaboração/ acompanhamento/ atualização/ avaliação.

10

Cada estabelecimento de educação ou ensino pertencente ao agrupamento terá um responsável pela coordenação do Plano de Contingência e um ponto focal e respetivo(s) suplente(s)

4.2. EQUIPA OPERATIVA

A equipa operativa é constituída por:

- Subdiretor;
- Coordenadora da Educação Pré-Escolar;
- Coordenador do 1º ciclo;
- Coordenadora de Diretores de Turma do 2º ciclo;
- Coordenadora de Diretores de Turma do 3º ciclo;
- Coordenadoras de Estabelecimento;
- Coordenadora da Educação para a Saúde;
- Coordenador de Segurança e Disciplina;
- Coordenador dos Assistentes Operacionais;

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

- Coordenador dos Assistentes Técnicos;

Com colaboração e apoio:

- Associação de Estudantes;
- Associações de Pais e Encarregados de Educação;
- Juntas de Freguesia

11

4.3. EQUIPA DE TRABALHO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A equipa de trabalho do Plano é constituída por:

- Diretor;
- Subdiretor;
- Coordenador de Segurança e Disciplina (coordenador da equipa de trabalho);
- Coordenadora da Educação para a Saúde;
- Coordenadora do Clube da Proteção Civil;
- Coordenadora TIC/EMGRT.

4.4. PONTO FOCAL

O ponto focal e respetivo(s) suplente(s) é o elemento designado pelo Diretor a quem compete acompanhar os casos suspeitos de infeção por COVID-19 e estabelecer os contactos previstos no Plano de Contingência.

Escolas do Agrupamento:

- Escola Sede do Agrupamento (EB 2,3 de Pevidém)



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Augusto Castro, José Santos, Susana Felgueiras, Paula Neves, Mafalda Matias, Deolinda Silva e Cristina Ribeiro.

- EB Pevidém 1

Maria Francisca Guimarães (efetiva);

- EB1 S. Cristóvão

Laura Fernandes (efetiva);

- EB1 Cruzeiro Gondar

Natália Morgado (efetiva);

- EB1 S. Martinho

Isabel Lemos (efetiva);

- EB1 Eirinha Serzedelo

Manuela Freitas (efetiva).

NOTA - Nos estabelecimentos de educação do 1.º Ciclo cada Coordenadora de Estabelecimento identifica os elementos suplentes do ponto focal no respetivo Plano específico.



5. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

A organização do espaço escolar de todas as escolas do agrupamento, serão anexados a este plano geral, devendo contemplar os pontos 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9.

5.1. PORTARIAS (ENTRADAS/ SAÍDAS)

5.2. SALAS DE AULA

5.3. PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/ SALAS POLIVALENTES DE PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

5.4. BIBLIOTECA

5.5. REPROGRAFIA

5.6. CANTINAS/ REFEITÓRIOS

5.7. BAR (ALUNOS, PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE)

5.8. CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES



6. TRAJETOS POSSÍVEIS PARA DESLOCAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Os casos suspeitos deverão seguir pelos trajetos previamente definidos e assinalados até à área de isolamento sinalizada e identificado em cada estabelecimento e desta até ao exterior, seguindo as indicações do diretor ou do ponto focal, que os poderá acompanhar caso sejam menores. (anexos de itinerários)





7. GESTÃO DE CASO

7.1. ATUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

15

Perante a identificação de um caso suspeito, devem ser tomados os seguintes passos:



Figura 1. Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

1.9) Perante a deteção de um caso suspeito de COVID-19 de uma pessoa presente no estabelecimento de educação ou ensino, são imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no seu Plano de Contingência e é contactado o ponto focal designado previamente pela Direção do estabelecimento de educação ou ensino (anexo 1).

2.9) O caso suspeito de COVID-19 quando se trate de um menor, é acompanhado por um adulto, para a área de isolamento, através de circuitos próprios, definidos previamente no Plano de Contingência, que deverão estar visualmente assinalados.

Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento. Na área de isolamento deve constar o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar (anexo 2).

3.9) Caso se trate de um menor de idade, é contactado de imediato o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor. O encarregado de educação deve dirigir-se ao estabelecimento de educação ou ensino, preferencialmente em veículo próprio.

4.9) Na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação.

Na sequência da triagem telefónica:

- Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. Terminam os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19 e não se aplica o restante “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”.

- Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas) será encaminhado de uma das seguintes formas:

o Autocuidado: isolamento em casa;

o Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos Cuidados de Saúde Primários;

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

o Avaliação Clínica em Serviço de Urgência.

Devem ser prosseguidos os procedimentos do ponto 5, “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”.

Nota: Se o encarregado de educação não contactar o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pelo diretor ou ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino.

5.º) Caso exista um caso suspeito de COVID-19 triado pela SNS 24 ou outras linhas de triagem telefónica, é contactada de imediato a Autoridade de Saúde Local/ Unidade de Saúde Pública Local, cujos contactos telefónicos devem constar num documento visível na área de isolamento, e estar gravados no telemóvel do ponto focal e do diretor do estabelecimento de educação ou ensino.

6.º) A Autoridade de Saúde Local:

- Prescreve o teste para SARS-CoV-2 e encaminha para a sua realização;
- Esclarece o caso suspeito, se for um adulto ou o encarregado de educação, caso se trate de um menor sobre os cuidados a adotar enquanto aguarda confirmação laboratorial e sobre os procedimentos seguintes (no que for aplicável da Orientação n.º10/2020 da DGS).

A deslocação para casa, para os serviços de saúde ou para o local de realização de teste deve ser feita em viatura própria, ou em viatura própria dos encarregados de educação, caso seja menor de idade. Se tal não for possível, deve ser utilizada uma viatura de transporte individual, não devendo recorrer-se a transporte público coletivo. Durante todo o percurso o caso suspeito e o(s) respetivo(s) acompanhante(s) devem manter a máscara devidamente colocada.

7.º) A Autoridade de Saúde Local, no primeiro contacto com o estabelecimento de educação ou ensino, procede a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar. Caso considere necessário, pode implementar medidas de proteção, enquanto aguarda confirmação laboratorial, nomeadamente:

- Isolamento dos contactos que estiveram sentados em proximidade na sala de aula ou no refeitório ou outros contactos próximos identificados;



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Após confirmação laboratorial do caso, a Autoridade de Saúde Local deve prosseguir com a investigação epidemiológica (in loco, se necessário):

- Inquérito epidemiológico;
- Rastreio de contactos;
- Avaliação ambiental.

8.9) A Autoridade de Saúde informa o caso, os contactos de alto e baixo risco e o estabelecimento de educação ou ensino sobre as medidas individuais e coletivas a implementar, de acordo com a avaliação da situação/risco efetuada, nomeadamente:

- Isolamento de casos e contactos, encerramento da turma, de áreas ou, no limite, de todo o estabelecimento de educação ou ensino;
- Limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (Orientação n.º 014/2020 da DGS);
- Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/ atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

Para implementação de medidas e gestão de casos, a Autoridade de Saúde Local, pode mobilizar e liderar uma Equipa de Saúde Pública.



7.2. ATUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO PERANTE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19 FORA DO ESTABELECIMENTO

Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de educação ou ensino, devem ser seguidos os seguintes passos:

19



Figura 2. Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar

1.º) Perante a comunicação ao estabelecimento de educação ou ensino, de um caso confirmado de COVID-19 de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento, devem ser imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no Plano de Contingência e ser contactado o ponto focal designado previamente pela Direção do estabelecimento de educação ou ensino (anexo 1).

2.º) A Direção do estabelecimento de educação ou ensino ou o ponto focal contacta de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a informar da situação.

3.º) A Autoridade de Saúde Local, apoiada pela Unidade de Saúde Pública Local, assegura a investigação epidemiológica (in loco, se necessário):

- Inquérito epidemiológico;

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

- Rastreio de contactos;
- Avaliação ambiental.

4.9) De acordo com a avaliação de risco efetuada, a Autoridade de Saúde Local informa os contactos de alto e de baixo risco e o estabelecimento de educação ou ensino, sobre quais as medidas individuais e coletivas a implementar, nomeadamente:

- Isolamento de contactos, encerramento da turma, de áreas ou, no limite, de todo o estabelecimento de educação ou ensino;
- Limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (Orientação n.º 014/2020 da DGS);
- Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/ atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).



7.3. MEDIDAS A ADOTAR PELO CASO CONFIRMADO

Perante um caso com teste laboratorial (rRT-PCR) positivo para COVID-19, o mesmo deve permanecer em isolamento até cumprir com os critérios de cura documentada (Norma nº. 004/2020 da DGS).

A definição do local de isolamento dependerá da gravidade do quadro clínico e das condições de habitabilidade de cada pessoa.

As pessoas com COVID-19, são consideradas curadas quando:

- Apresentam ausência completa da febre (sem recurso a medicação) e melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos, e determinação da autoridade de saúde.
- Apresentam teste laboratorial (rRT-PCR) negativo, realizado, no mínimo, 14 dias após o início dos sintomas (nos doentes sem internamento hospitalar por COVID-19) ou dois testes laboratoriais (rRT-PCR) negativos, com pelo menos 24 horas de diferença, realizados, no mínimo, 14 dias após o início dos sintomas (nos doentes com internamento hospitalar por COVID-19).

Após determinação de cura e indicação da Autoridade de Saúde Local, a pessoa pode regressar ao estabelecimento de educação ou ensino.





Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

ANEXO 1: LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA:

USP – 253519923

Centro de Saúde – 253 539 679

Unidade de Cuidados na Comunidade Escolar ACES Alto Ave – 253515124

usp.altoave@arsnorte.mim-saude.pt

22

AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL

Delegada de Saúde – 253 539 679

DIRETOR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OU ESCOLA NÃO AGRUPADA

João Manuel Santos Pedro – 253 532 335

direcção@aepevidem.pt

jpedro.diretor.aepevidem@gmail.com

PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Escolas do Agrupamento:

- Escola Sede do Agrupamento (EB 2,3 de Pevidém)

Augusto Castro, José Santos, Susana Felgueiras, Paula Neves, Mafalda Matias, Deolinda Silva e Cristina Ribeiro.

- EB Pevidém 1

Maria Francisca Guimarães (efetiva);

- EB1 S. Cristóvão



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Laura Fernandes (efetiva);

- EB1 Cruzeiro Gondar

Natália Morgado (efetiva);

- EB1 S. Martinho

Isabel Lemos (efetiva);

- EB1 Eirinha Serzedelo

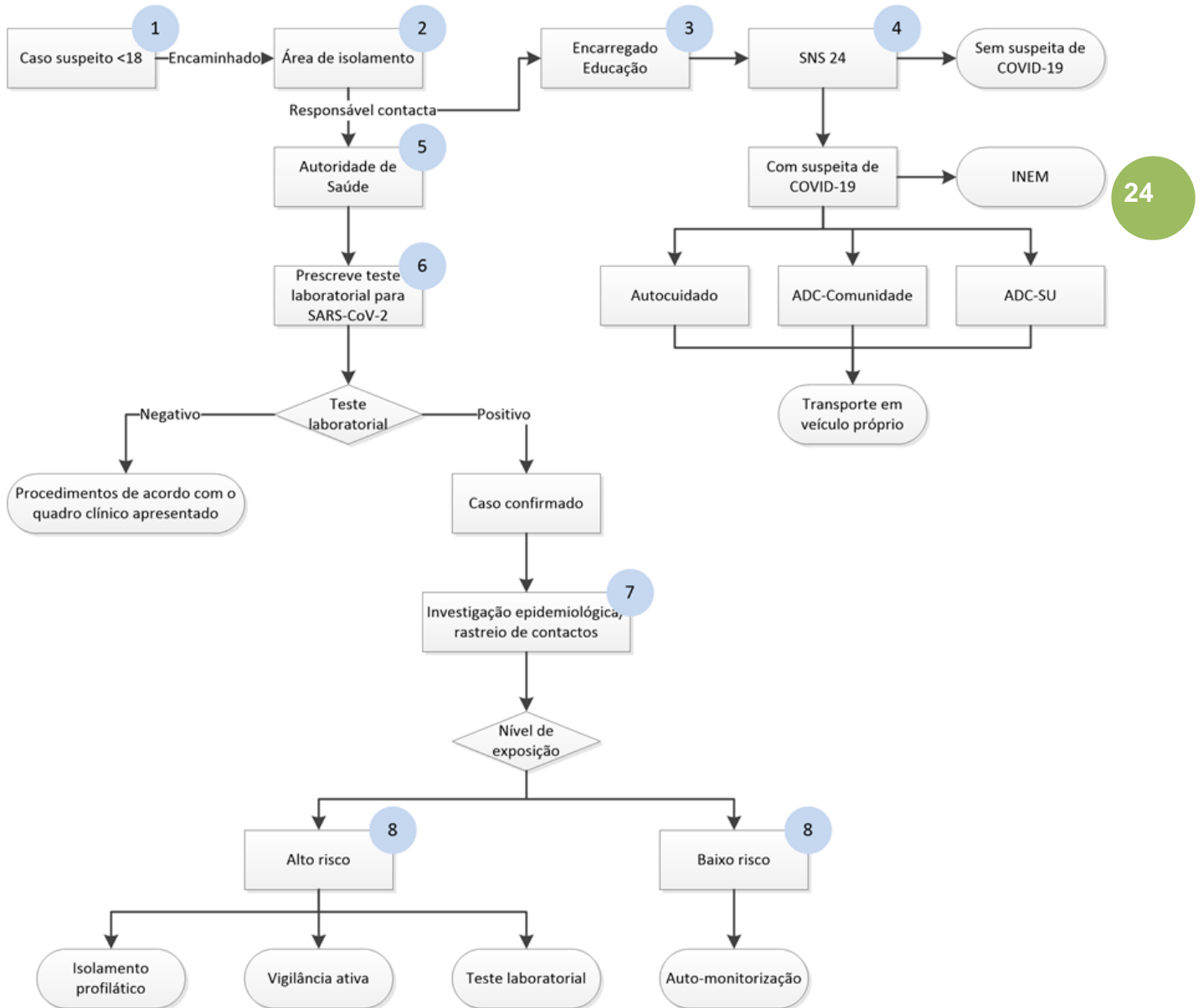
Manuela Freitas (efetiva).

23

NOTA - Nos estabelecimentos de educação do 1.º Ciclo cada Coordenadora de Estabelecimento identifica os elementos suplentes do ponto focal no respetivo Plano específico.



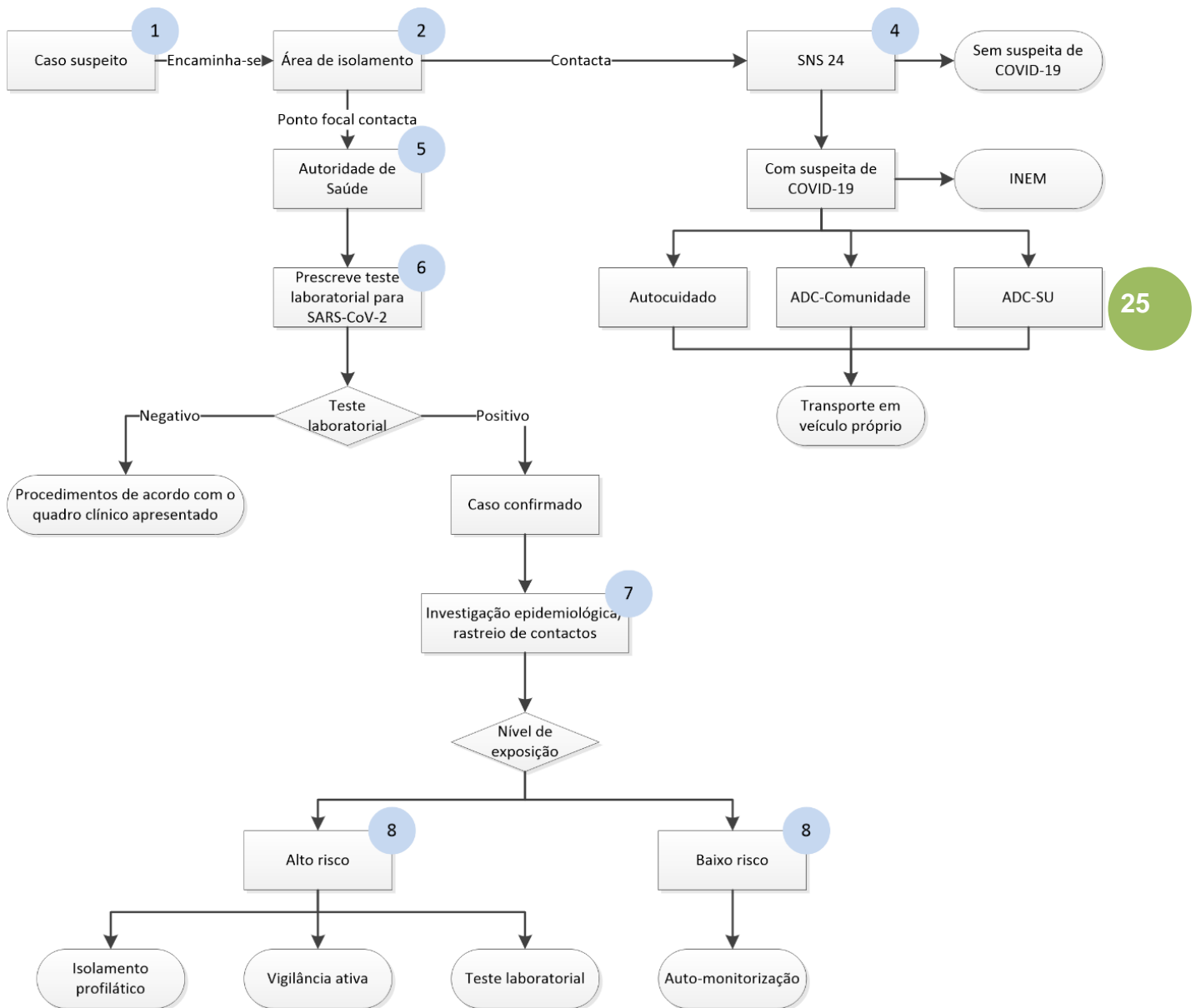
ANEXO 2: FLUXOS DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19



Fluxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)



Fluxo 2: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em adultos



ANEXO 3: ESCOLAS DO AGRUPAMENTO.

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****ESCOLA EB 2,3 DE PEVIDÉM****ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR****PORTARIA**

- Entradas e saídas por portas diferentes
- Um funcionário sempre presente das 07.30 às 19.30;
- Na hora de entrada dos alunos às 07.30 e às 13.35 estarão dois portões abertos com dois assistentes operacionais.
- O aluno deve fazer-se sempre acompanhar do seu cartão da Escola, no entanto, não será passado nas entradas, para evitar aglomerações.
- Não é permitida a entrada sem máscara. (2º e 3º ciclo). Obrigação de desinfeção das mãos ao entrar nas escolas e respeitar toda a sinalética e regras de funcionamento, assim como as indicações do pessoal docente e não docente.

27

DIREÇÃO

- Limpeza e desinfeção após o encerramento.
- Utilizada pelo Diretor, Subdiretor, Adjunta do 2º e 3º ciclo e Adjunto do Pré e 1º ciclo.
- Entrada na direção limitada a 1 pessoa.

SALA ANEXA À DIREÇÃO

- Limpeza e desinfeção após o encerramento.
- Utilização limitada a 4 pessoas.

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****SALA DOS COORDENADORES DE DIRETORES DE TURMA**

- Redução da lotação a 3 docentes;
- Limpeza/desinfecção das mesas, cadeiras e sofás e material informático após a sua utilização.

28

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Colocação de vitrinas acrílicas em cada secretária dos Assistentes Técnicos;
- Entrada limitada a 2 pessoas após desinfeção com Gel.
- Limpeza e desinfeção após o encerramento dos serviços.

SALA DOS PROFESSORES

- Redução da lotação a 17 docentes;

SALA DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS E TÉCNICOS

- Redução da lotação a 7 pessoas;
- Limpeza/desinfecção das mesas, cadeiras e sofás após a sua utilização.





BAR (PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE)

- Funciona no início de cada turno e nos intervalos;
- Limitação a 3 pessoas no atendimento ao balcão.

29

ENFERMARIA

- Utilização máxima de uma pessoa.
- Limpeza/desinfecção diária e também após a sua utilização.

SALA DE AULA E ATIVIDADES LETIVAS

O horário das atividades letivas terá um início antecipado (8h00) e fecho mais tardio (18h50), de modo a permitir um maior número de tempos letivos de forma a possibilitar a existência de dois turnos.

No regime misto e não presencial, caso haja necessidade as sessões síncronas e assíncronas deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma Meet. «Sessão assíncrona» - aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo. «Sessão síncrona» - aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos. «Trabalho



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

autónomo» - aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele.

A utilização das instalações sanitárias é limitada a dois alunos de cada vez, devendo as mesmas ser higienizadas após cada utilização. Para cumprir com esta necessidade, os professores deverão permitir a saída de sala de aula em qualquer momento e sempre que solicitado pelos alunos. Estes, deverão aguardar a sua vez no corredor, em silêncio, respeitando sempre as indicações do/a assistente aí presente. Sempre que possível, as portas e janelas deverão estar abertas para manter as salas arejadas.

A recuperação e consolidação das aprendizagens, identificadas em função do trabalho realizado com cada aluno no ano letivo anterior, deverá ser realizada nas primeiras semanas ou ao longo do ano letivo, de acordo com as orientações de cada grupo disciplinar.

As turmas ocuparão preferencialmente a mesma sala nas várias disciplinas, exceto nas que necessitem de salas/espacos específicos (Educação Visual, Educação Física, Informática, Ciências Naturais, Físico-Química). As atividades letivas serão organizadas por turnos, funcionando o 5º e 6º anos só de manhã, o 7º ano maioritariamente de manhã e o 8 e 9º anos maioritariamente de tarde.

Os tempos letivos serão de 50 minutos, funcionando em blocos de 100 minutos, sempre que possível. Ao contrário de anos letivos anteriores os intervalos diminuíram. Existem 2 intervalos, um de 10 minutos e outro de 5 minutos em ambos os turnos por forma a mitigar a concentração de alunos no exterior. Durante os períodos de intervalos das aulas, as turmas devem permanecer nos espaços previstos no Plano de Circulação. Os alunos deverão ser distribuídos nas salas com o maior distanciamento possível e virados sempre que possível, no mesmo sentido, ocupando sempre o mesmo lugar. Deve ser evitada a partilha de materiais e equipamentos. No caso das disciplinas em que tal não seja possível, deverão ser definidos em grupo disciplinar os procedimentos a tomar de acordo com o Plano de Contingência da escola e com as diretrizes da DGS.

No caso de falta de um professor, os alunos deverão aguardar a aula seguinte nos espaços exteriores previstos no Plano de Circulação. Caso haja lugar na Biblioteca e caso exista ficha de atividades proposta pelo professor, o aluno poderá utilizar este espaço para a realização das mesmas.



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Na ausência dos alunos, a escola apresentará soluções que vão permitir aos alunos a continuação do trabalho desenvolvido antes de serem infetados. Assim, as seguintes medidas poderão ser consideradas:

a) Trabalho em casa – Será solicitado a todos os Encarregados de Educação o respetivo correio eletrónico, de forma a enviar os trabalhos para os alunos que não possam frequentar a Escola. Desta forma, é importantes os Encarregados de Educação tomarem consciência da importância dos alunos manterem uma rotina de trabalho em casa, durante o período de doença ou no caso de encerramento da escola;

b) Sugestões online – Hiperligações para sítios na internet que permitam aos alunos realizar algumas atividades lúdicas de aprendizagem.

A higienização das salas deverá ser levada a cabo pelos assistentes operacionais sempre que haja troca de turmas na mesma sala e no final das aulas no turno da tarde. Será disponibilizado material de limpeza em todas as salas, para poder ser utilizado por professores e alunos (mesas, teclados), sempre que necessário, quando a turma/professor chega à sala. Este material deverá ser utilizado de modo bastante parcimonioso para se poder garantir a sua utilização durante todo o ano letivo.

O Bar dos alunos não estará aberto. Deverão ser feitas encomendas semanalmente, durante uma das aulas com o respetivo Diretor de Turma, em registo próprio. Este registo deverá ser entregue pelo referido Diretor de Turma ou pelo delegado/subdelegado de turma a um Assistente Operacional que se encarregará de preparar os lanches requisitados durante a semana. Os mesmos serão levantados pelo delegado/subdelegado de turma devidamente acomodados distribuindo pela turma.

REPROGRAFIA

- Não serão permitidas dispositivos de armazenamento amovíveis ou outras formas de armazenamento que impliquem contacto. O pedido de impressão e os documentos a imprimir deverá ser feito por correio eletrónico.

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

- Deverá, sempre que possível, fazer-se a marcação das senhas de refeição através da plataforma SIGE.
- Na fila, deverão respeitar-se as marcações no chão, de forma a garantir o distanciamento social.

CANTINA/REFEITÓRIO

32

- Redução da lotação. Passa de 116 alunos para 58;
- Funcionam presencialmente para os alunos que tenham aulas no turno da manhã e da tarde e queiram almoçar na Escola.
- Regime *takeaway* somente em casos excecionais a decidir pelo Diretor.
- Porta de entrada e de saída de alunos diferente;
- Sinalização no solo para a circulação;
- Entrada por turnos de 20 minutos. Início do 1º turno às 12.00 horas e termina às 14 horas.
- Desinfecção de todo o espaço após a saída dos alunos de cada turno.

BAR DOS ALUNOS

- Encerrado. Os alunos deverão trazer o lanche consigo.



PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

O presente documento foi elaborado tendo em conta as instruções enviadas às escolas pela Direção-Geral da Educação (DGE), tendo por base as Orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS).

33

Estratégias e metodologias de ensino

Os professores de Educação Física devem optar por estratégias e metodologias de ensino que privilegiem o respeito pelo distanciamento físico de, pelo menos, três metros entre alunos, assegurando, no entanto, o cumprimento dos objetivos da disciplina. As atividades passam a ser, preferencialmente, individuais ou entre grupos reduzidos, simulando situações de jogo reduzidas e condicionadas. Devem ser adotadas estratégias de ensino que priorizem o trabalho em circuito, possibilitando a execução de exercícios através de estações que valorizem a estabilização de grupos de trabalho com os mesmos propósitos e reduzindo a partilha de materiais e objetos.

Entrada e saída do pavilhão, dos balneários e espaço da aula

Os alunos de cada turma deverão esperar no local denominado de bolha para a turma até o professor da turma os chamar (no caso de estar em simultâneo mais do que uma turma no pavilhão, a turma seguinte só será chamada quando a outra estiver dentro do pavilhão, as turmas do segundo ciclo serão as primeiras a entrar).

À entrada do pavilhão os alunos e professor devem realizar a limpeza do calçado no tapete de desinfecção e a limpeza das mãos com solução à base de álcool.

Está sinalizado no chão o circuito no acesso às instalações desportivas e, de forma a preconizar a circulação num só sentido, evitando o cruzamento entre pessoas.



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Depois dirigem-se para o balneário indicado pelo professor ou assistente operacional para se equiparem. Estão sinalizados no balneário os lugares que podem ser ocupados de forma a respeitar o distanciamento, sempre que possível, de 2 metros. Só podem sair do balneário depois de serem chamados pelo professor, dirigindo-se ao espaço da aula.

O mesmo acontecerá no final da aula. Primeiro dirigem-se para o balneário para se limparem e trocarem de roupa, só podem sair do balneário após o professor os chamar e deslocam-se para o local denominado de bolha para a turma.

Será elaborado um plano de alternância entre as turmas.

Uso de máscara:

Aplicando-se o Princípio da Precaução em Saúde Pública, é recomendado o uso de máscara por todos os elementos que utilizem espaços fechados ou abertos afetos à lecionação da disciplina de Educação Física com as exceções indicadas abaixo, como medida de proteção adicional ao distanciamento físico recomendado, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória.

Alunos: obrigatório o uso de máscara, da entrada até ao início da parte prática da aula e depois de terminada a parte prática da aula até à saída das instalações. Dispensa da obrigatoriedade do uso de máscara durante a realização de exercício físico. Os alunos devem fazer-se acompanhar de uma bolsa ou saco de forma a guardar a máscara nos períodos em que não a usam.

Professores de Educação Física: Dispensa da obrigatoriedade do uso de máscara apenas durante a lecionação de períodos de sessões de exercício que impliquem realização de exercício físico.

Assistentes Operacionais: uso obrigatório de máscara.

Uso das Instalações Sanitárias

Os alunos não poderão tomar banho no final da aula, deverão utilizar toalhetes ou uma toalha húmida para a sua higiene.

Os alunos não podem utilizar as instalações sanitárias dos balneários, serão utilizadas as duas casas de banho da entrada do pavilhão para que o assistente operacional possa realizar a sua higienização depois de cada utilização.



Material para a aula

Os alunos deverão trazer consigo uma toalha (toalha de praia será a melhor opção) para utilizar na aula, de forma a evitar o contacto com o chão na realização do exercício físico.

Não é permitido o uso do mesmo calçado que foi utilizado no exterior.

Os alunos não podem abandonar o espaço da aula para beber água, devendo por isso cada aluno ser responsável por levar uma garrafa ou cantil devidamente identificado.

Os alunos serão aconselhados a não levarem valores para as aulas de Educação Física, porque este ano letivo não funcionará o saco de valores.

35

Higienização do Pavilhão e do Material

A higienização dos balneários deve ser realizada no início do dia e depois de cada utilização, com recurso a agentes adequados.

A higienização das casas de banho deve ser realizada no início do dia e depois de cada utilização, com recurso a agentes adequados.

Deve ser assegurada nos intervalos e, sempre que possível, uma boa ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas no pavilhão.

Limpar e desinfetar as superfícies laváveis não porosas de equipamentos de uso comum (tais como bolas, raquetas, volantes, objetos gímnicos portáteis, etc.), depois de cada utilização, com recurso a agentes adequados.

Nas aulas de Educação Física deverá ser evitado o uso de materiais porosos (tais como tapetes, coletes, etc.), em caso de estes serem utilizados, deverão imediatamente ser colocados num recipiente para posterior lavagem e nunca para uma nova utilização.

O acesso à arrecadação de material e transporte de material está apenas autorizado aos professores e assistentes operacionais.

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****SALA DE ISOLAMENTO**

- Sala 1ª. Situada na entrada do Bloco A.
- Utilização máxima de 3 pessoas.
- Devidamente sinalizada e identificada. Equipada com: telefone; 3 cadeiras e marquesa (para descanso e conforto do suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM); *kit* com água e alguns alimentos não perecíveis; contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico); solução antisséptica de base alcoólica – SABA (disponível no interior e à entrada desta área); toalhetes de papel; máscaras cirúrgicas; luvas descartáveis; termómetro.

36

PONTO FOCAL

- Assistente operacional presente no Bloco.

**ESCOLA EB1/JI de GONDAR****ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR**

37

PORTARIA

Tapete embebido em solução desinfetante.

A Assistente Operacional encaminha as crianças para a sua “bolha”.

SALAS DE AULA

Equipadas com um doseador com álcool gel à entrada e com sinalização de setas de entrada e saída para a casa de banho. Cada aluno terá a sua mesa de trabalho.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/SALAS POLIVALENTES DE PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

Será usado apenas para os períodos de chuva, mas não assegura o distanciamento necessário entre as crianças, por isso irá acolher apenas duas turmas em duas bolhas.

BIBLIOTECA

Temporariamente indisponível, por falta de recursos humanos, para poder acolher uma criança de cada vez e proceder à desinfeção do material.



CANTINA/REFEITÓRIO

Acolhe metade da sua lotação. Realizam-se três turnos: 13 crianças do Pré-escolar às 12:00, 3 turmas às 12:30 com 41 crianças e uma turma às 12:45 com 12 crianças.

PONTO FOCAL

EB Gondar – Prof. Natália Ribeiro (efetiva) e como Suplentes o Professor que estiver com a criança e o Assistente Operacional que estiver ao serviço nesse momento.

38

CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES

Devidamente sinalizados, evitando o cruzamento de turmas, caminhando-se pela direita, conforme as seguintes figuras:

conforme as seguintes figuras:

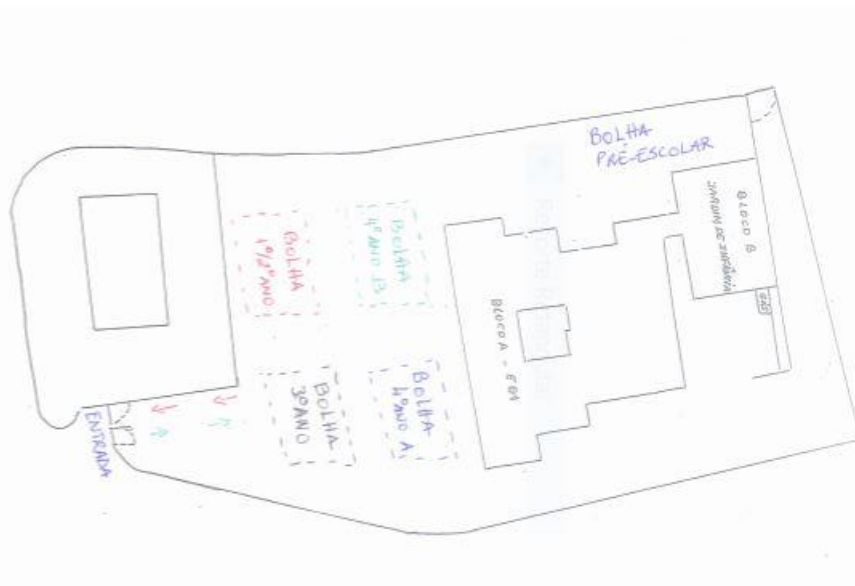


Fig. 1 - Sinalização exterior incluindo as 4 bolhas



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)



Fig. 2 – Planta do Jardim de Infância, que inclui 1 bolha e 1 sala de isolamento

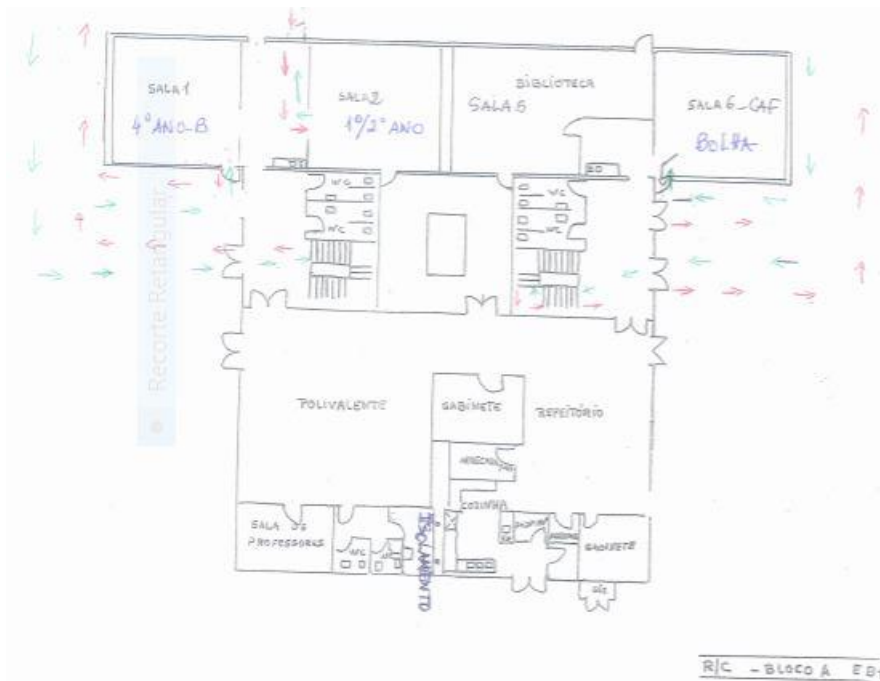


Fig. 3 – Planta do R/C, onde se encontra o Polivalente com duas bolhas, 1 sala bolha/CAF e espaço de isolamento



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)



40

Fig. 4 – 1º andar com uma sala bolha



**ESCOLA EB1 DE S. MARTINHO****ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR**

41

PORTARIA

A escola abrirá às 7:30, para os alunos da CAF que seguindo as setas devem dirigir-se para a sala da CAF que se encontra do lado poente. Às 8:45 a escola abre para os restantes alunos, que devem seguir as setas para entrarem no edifício escolar. Já dentro do edifício escolar devem seguir as indicações e seguindo as setas verdes dirigirem-se para as respetivas salas de aula.

SALAS DE AULA

Às 8:45 a escola abre para os restantes alunos que estão matriculados neste estabelecimento de ensino e seguem para as salas de acordo com a turma/grupo a que pertencem.

Os alunos do 1º entram pela porta da direita / poente e seguindo as setas verdes dirigem-se para a sala 4. A saída será feita de forma inversa e saem do edifício escolar pela porta direita / nascente.

Os alunos do 2º ano entram pela porta da direita, atravessam o hall saem pela porta à sua frente e dirigem-se para a 2ª porta exterior que dá acesso à sala 3 e seguindo as setas verdes entram na sala de aula. A saída será feita de forma inversa e saem do edifício escolar pela porta direita / nascente.

Os alunos do 3º ano entram pela porta da direita, atravessam o hall saem pela porta à sua frente e dirigem-se para a 1ª porta exterior que dá acesso à sala 2 e seguindo as setas verdes entram na sala de aula. A saída será feita de forma inversa e saem do edifício escolar pela porta direita / nascente.



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Os alunos do 4º ano A entram pela porta da direita, e dirigem-se para o corredor do lado esquerdo que dá acesso à sala 1 e seguindo as setas verdes entram na sala de aula. A saída será feita de forma inversa e saem do edifício escolar pela porta direita / nascente.

Os alunos do 4º ano B entram pela porta da direita, e dirigem-se para o corredor do lado direito que dá acesso à sala 5 e seguindo as setas verdes entram na sala de aula. A saída será feita de forma inversa e saem do edifício escolar pela porta direita / nascente.

Os alunos do 1º, 2º, 3º e 4º/A utilizam a casa de banho do corredor nascente. Os alunos do 4º ano B utilizam a casa de banho que se situa junto à cantina.

Os lugares a ocupar nas salas de aula serão devidamente sinalizados, respeitando as distâncias exigidas, quando possível.

CANTINA/REFEITÓRIO

A cozinha servirá as refeições em dois turnos a saber:

* 1º turno – O almoço será servido às 12:30, no refeitório, respeitando as normas de segurança e o distanciamento social aconselhado, sendo que as entradas para o refeitório serão efetuadas por caminhos e entradas diferentes.

* 2º turno - O almoço será servido às 13:15, no refeitório, respeitando as normas de segurança e o distanciamento social aconselhado, sendo que as entradas para o refeitório serão efetuadas por diferentes caminhos e entradas.

Entre o almoço destes dois turnos, serão desinfetadas mesas e cadeiras, uma vez que o espaço e mobiliário a usar será o mesmo.

O almoço será servido à mesa, pelas assistentes operacionais de serviço.

Os lugares a ocupar por cada aluno, serão devidamente sinalizados, respeitando as distâncias exigidas.



INTERVALOS

Os intervalos serão tidos em espaços diferentes, devidamente identificados.

O intervalo da turma do 1º ano - sala 4 será realizado às 10:30 na parte lateral da respetiva sala de aula. Os alunos saem pela porta exterior junto à sua sala.

O intervalo da turma do 2º ano – sala 3 será realizado no recreio da parte da frente da escola. Os alunos saem pela porta exterior junto à sua sala e brincam nesse espaço.

O intervalo da turma do 3º ano - sala 2 será realizado às 10:30. Os alunos saem pela porta exterior junto à sua sala e brincam nesse espaço.

O intervalo da turma do 4º ano A e B – será realizado no recreio exterior poente que está devidamente dividido e assinalado.

Quando as condições climatéricas não permitirem, os intervalos serão cumpridos nas salas de aula.

CASAS DE BANHO

Os alunos do 1º, 2º, 3º e 4º utilizam a casa de banho do corredor nascente. Os alunos do 4º ano B utilizam a casa de banho que se situa junto à cantina.

PEQUENO-ALMOÇO E LANCHES CAF

O pequeno-almoço e os lanches da tarde serão servidos na sala CAF.

ENTREGA DOS ALUNOS AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

A entrega dos alunos será realizada no mesmo local de entrada, de forma organizada e cumprindo as regras estabelecidas de distância. Cada turma seguirá o seu caminho indicado pelas setas que estarão pintadas no chão.



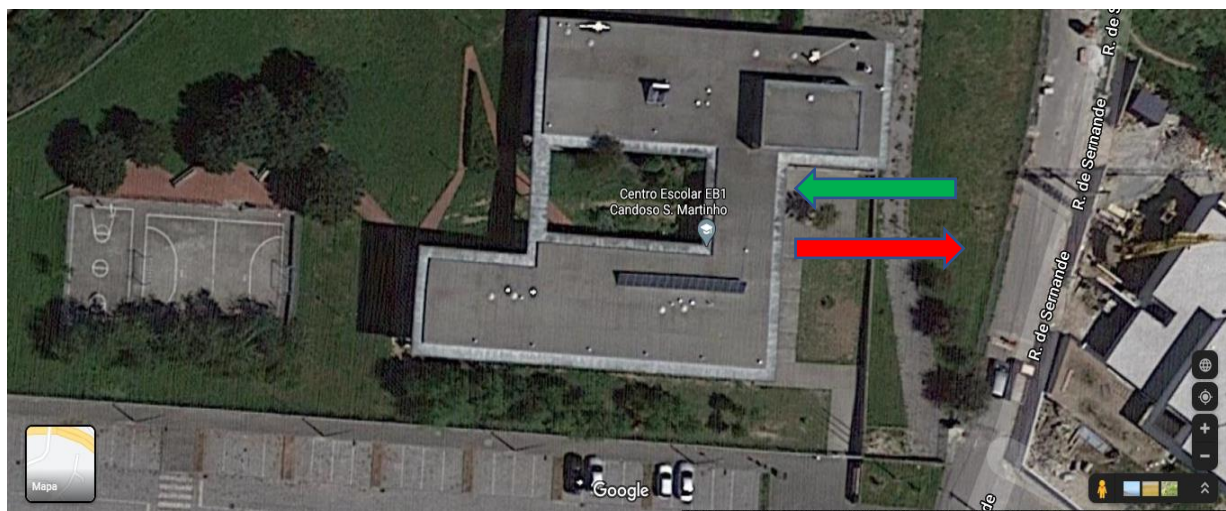
Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

PONTO FOCAL

Professora Isabel Amaral Lemos (efetiva) e como Suplentes o Professor que estiver com a criança e o Assistente Operacional que estiver ao serviço nesse momento.

PERCURSOS

Os percursos possíveis dos alunos pelo espaço escolar, estarão separados e devidamente identificado com setas com cores diferentes, tendo sempre a preocupação de não juntar os grupos.



ENTRADA (porta direita) ←

SAÍDA (porta esquerda) →



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Escola de S. Martinho de Candoso



**ESCOLA EB1 EIRINHA****ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR**

46

PORTARIA

Dois portões abertos, com as devidas sinaléticas. Um para entrada e saída dos alunos que vêm com os pais ou carrinha da Casa do Povo de Serzedelo, e outro para os alunos que utilizam o transporte da Câmara Municipal de Guimarães. A Assistente Operacional encaminha as crianças para a sua bolha.

SALAS DE AULA

Cada sala possui um doseador com álcool gel à entrada; sinalização com setas de entrada e saída do edifício, casas de banho e biblioteca. Cada aluno terá a sua mesa de trabalho.

SALA POLIVALENTE DE PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

É usada apenas para os períodos de chuva, mas não assegura o distanciamento necessário entre as crianças.

BIBLIOTECA

É assegurado o empréstimo domiciliário, respeitando o distanciamento necessário, neste espaço.

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****CANTINA/REFEITÓRIO**

Realizam-se dois turnos:

1º Turno: das 12:30h às 13h - grupo do 1º ano (18 alunos) e 2º/3º anos (17 alunos).

2º Turno: das 13h às 13:30h- grupo do 4º ano (21 alunos).

47

CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES

Devidamente sinalizados evitando o cruzamento de turmas, caminhando-se pela direita.

PONTO FOCAL

Suplentes: professor que estiver com a criança e ou a Assistente Operacional que estiver ao serviço nesse momento.

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****ESCOLA EB1/JI PEVIDÉM Nº1****ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR****PORTARIA**

48

As crianças devem ser entregues à porta do Estabelecimento de Educação pelo seu Encarregado de Educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto;

Será feito o reforço da lavagem das mãos por parte do pessoal docente e não docente e também das crianças, designadamente aquando da entrada no estabelecimento de ensino, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;

As pessoas externas ao processo educativo (ex. fornecedores) só excecionalmente podem entrar no estabelecimento de ensino e, sempre de forma segura, ou seja, com máscara e evitando o contacto com as crianças;

A entrada para o edifício da escola far-se-á por três entradas independentes, cada uma com tapete de desinfecção e secagem;

À entrada estará disponibilizado álcool gel bem como à entrada de cada sala de aula;

SALAS DE AULA

As casas de banho estão munidas de sabão e toalhetes de papel;

Os alunos poderão deslocar-se ao WC sempre que precisarem, para não aglomerarem nos intervalos;

Os alunos só deverão utilizar os WC dos seus pisos;

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

As salas de aulas estão com o distanciamento recomendado e serão alvo de higienização frequente;

Manter portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies;

Utilizar a porta da sala de aula que dá para o exterior para frequentar o recreio;

CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES

49

Sempre que as condições atmosféricas o permitirem, os alunos deverão deslocar-se pelo circuito até ao recreio;

Utilizar o corredor, com os devidos espaçamentos, para se deslocarem para o refeitório;

Os alunos terão as suas bolhas definidas no recreio, podendo ser rotativas;

Caso esteja a chover, a escola tem previstos espaços de lazer que serão utilizados pelos alunos de forma rotativa;

Será vedada a utilização de brinquedos provenientes do ambiente familiar;

Deverá ser disponibilizado calçado confortável para as crianças e de utilização exclusiva dentro da instituição (só no ensino pré-escolar);

As crianças com sintomas de qualquer doença não deverão ser trazidas para a escola em conformidade com o Regulamento Interno do estabelecimento;

CANTINA/REFEITÓRIO

O desfasamento de horários foi fulcral para não haver grandes aglomerados de alunos.

Procedeu-se da seguinte forma: 9H – entrada das turmas do pré escolar, primeiros e segundos anos; 9:10H – entrada dos 3º e 4º anos; 10:30H – 11H intervalo da pré, 1ºs e 2ºs anos; 11:10H – 11:40H – intervalo dos 3º e 4º anos; 11:45H almoço do pré; 12:30H almoço dos 1º e 2º anos; 13:10H almoço dos 3- e 4º anos;

**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**

PONTO FOCAL

Suplentes: professor que estiver com a criança e ou a Assistente Operacional que estiver ao serviço nesse momento.



**Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)****ESCOLA EB1 SELHO S.CRISTOVÃO****ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR****PORTARIA**

A receção dos alunos é feita pelo porteiro e por uma assistente, que supervisionarão a desinfeção das mãos. No acesso às salas de aula serão colocados tapetes para desinfeção dos pés.

51

SALAS DE AULA

Na entrada para as salas de aula é feita a desinfeção das mãos. A disposição dos alunos será ajustada de acordo com o número de alunos das turmas. Nas turmas do segundo ano cada aluno ocupará uma mesa, nas restantes turmas a disposição será feita preferencialmente em L.

CANTINA/REFEITÓRIO

O almoço será servido por turnos, cumprindo as normas de distanciamento social:

1º turno – 12.30 às 12.50

2º turno – 13.00 às 13.20

3º turno – 13.30 às 13.50

Entre os turnos, será feita a desinfeção das mesas e cadeiras.



CORREDORES INTERIORES E ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO EXTERIORES

Todos os espaços interiores e exteriores encontram-se devidamente sinalizados. Cada aluno ocupará a “bolha” definida para a sua turma, quer à entrada, quer nos intervalos.

PONTO FOCAL

Suplentes: professor que estiver com a criança e ou a Assistente Operacional que estiver ao serviço nesse momento.



FIM

